

Exmo. Sr.
Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais
Av. Infante D. Henrique, n.º 1
1149-009 LISBOA

C.c.: Exma. Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

Ofício N.º 7379/2019

Assunto: Revisão das carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira - **Negociação Coletiva Suplementar**

No âmbito do processo de revisão de carreiras especiais da Autoridade Tributária e Aduaneira, terminado o período de negociação coletiva em 07/06/19, sem que tenha havido acordo, vem o Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, nos termos do artigo 352.º, n.º 2 da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, requerer que seja encetada negociação coletiva suplementar.

Pese embora, ao longo do processo negocial, se tenham alcançado pontos de convergência na proposta de diploma, entende a Direção Nacional que a proposta apresentada tem matérias de relevante interesse para os Trabalhadores, que carecem ainda de resolução ou compromisso, motivo pelo qual apresentamos o presente pedido, de que destacamos, entre outras:

- Clarificação das regras do sistema de avaliação permanente;
- Base de incidência do FET;
- Equiparação do exercício de funções de coordenação de equipas a cargos de chefia;
- Clarificação dos efeitos remuneratórios dos procedimentos pendentes (Art.º 45.º da proposta)
- Complemento para funções de risco acrescido;
- Transição para as carreiras especiais dos Trabalhadores das carreiras gerais e de informática em desajuste funcional.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Direção Nacional,



(Paulo Ralha)